



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

- Modalidade **Dispensa de Licitação**

- Número **Nº 063/2025**

- Processo **Nº 067/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de torneiras automáticas para lavatório para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapeva.

Envio das propostas: <https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/site/transparencia/licitacao> (requer autenticação no sistema LicitaCamara) **ou** através do e-mail proposta@itapeva.sp.leg.br

Data para envio: Até às 23h59min do dia 08/12/2025.

- 1- LOCAL DE ENTREGA:** Câmara Municipal de Itapeva – SP, situada na Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
- 2- JUSTIFICATIVA:** *Após cerca de 15 anos de uso contínuo, as torneiras atualmente instaladas apresentam desgaste acentuado dos mecanismos internos, comprometendo a vedação e ocasionando vazamentos. A substituição por modelos com fechamento automático temporizado permitirá maior controle no consumo, com economia estimada de até 70% em relação às torneiras convencionais, contribuindo para a modernização das instalações e alinhamento às políticas de sustentabilidade da Câmara.*
- 3- PRAZO DE FORNECIMENTO:** 15 (quinze) dias após a Autorização do Fornecimento.

ITEM	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO TÉCNICA
01	17	Unidade	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO, com acionamento por pressão e fechamento automático temporizado. • Material: corpo em liga de cobre (latão ou bronze) ou 100% metal; • Acabamento: cromado ou cromado biníquel, com tratamento anticorrosivo; • Instalação: em mesa/bancada de lavatório, bica baixa; • Bitola: 1/2" BSP (NBR 8133); • Acionamento: por pressão manual, fechamento automático entre 4 e 10 segundos; • Sistema: hidromecânico temporizado; • Pressão de trabalho: Mínima 1,5 a 2 m.c.a. e máxima até 40 m.c.a. • Tipo de água: fria; • Vazão controlada com restritor economizador (economia 50–70%);



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

		• Arejador embutido para jato aerado e sem respingos; • Garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação. O produto deverá atender integralmente às seguintes normas: • NBR 13713 – Aparelhos hidráulicos com fechamento automático; • NBR 10283 – Revestimentos eletrolíticos de metais sanitários; • NBR 8133 – Roscas para tubos (vedação não feita pela rosca). ITENS QUE DEVEM ACOMPANHAR O PRODUTO: • Canopla(s) de acabamento; • Arruelas e vedações; • Peças de fixação; • Restritor(es) de vazão; • Manual de instalação em português; • Certificado de conformidade e termo de garantia. Modelo de Referência: (art.41, inciso I, alínea “d”, Lei 14.133/2021) Deca Decamatic Smart 1173.C.SMT, Docol Pressmatic Compact 17160606, Lorenzetti Smart System 1172 C79, Celite Ecopress B5000COCRB.
--	--	---

4- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento por servidor designado, assegurando conformidade com as especificações técnicas, prazos e condições estabelecidas;
- b) Efetuar o pagamento nas condições e prazos estipulados, mediante apresentação da nota fiscal correspondente.

4.2. A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Entregar os produtos em perfeitas condições, conforme especificações técnicas e dentro dos prazos e locais acordados, acompanhados da respectiva nota fiscal;
- b) Executar o fornecimento com qualidade, eficiência e presteza, atendendo integralmente o objeto;



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

- c) Substituir ou reparar, sem ônus para a CONTRATANTE, quaisquer produtos que apresentem defeitos ou avarias que comprometam a funcionalidade;
- d) Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento, incluindo tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal e garantia dos produtos;
- e) Manter condições técnicas e de qualidade durante todo o prazo de garantia, atendendo prontamente às solicitações de manutenção, reparo ou substituição;
- f) Fornecer documentação técnica, manuais e certificados de garantia conforme exigido;
- g) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE quaisquer fatos que possam afetar o prazo, qualidade ou continuidade do fornecimento.

5- FORMA DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do aceite da nota fiscal ou documento equivalente, contendo o detalhamento do objeto entregue, através de boleto ou depósito bancário, para crédito em banco, sendo preferencialmente em conta bancária da instituição Caixa Econômica Federal.
- b) Se forem constatados erros nas Notas Fiscais/Faturas, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.
- c) As notas fiscais/boletos ou faturas deverão ser enviadas na data de sua emissão nos seguintes endereços de e-mails: finan@camaraitapeva.sp.gov.br, contabil@camaraitapeva.sp.gov.br e licitacao@camaraitapeva.sp.gov.br

6- CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- a) Conforme Art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o critério de julgamento das propostas será do tipo **MENOR VALOR** por **ITEM**.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

- b) Dotação orçamentária: 07/3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 01 – TESOURO

7- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (SOMENTE DO VENCEDOR)

7.1 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **(CNPJ)**.
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (CPEND), relativos a **Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, inclusive créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
- c) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS)**, por meio da apresentação da **CRF** – Certificado de Regularidade do FGTS.

7.2 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Em atendimento ao § 4º, art. 91 da lei federal 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, poderá ser consultado o/a:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br>);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- c) Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>).



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA (SUGERIDO)

- Modalidade **Dispensa de Licitação**

- Número **Nº 063/2025**

- Processo **Nº 067/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de torneiras automáticas para lavatório para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapeva.

Envio das propostas: <https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/site/transparencia/licitacao> (requer autenticação no sistema LicitaCamara) **ou** através do e-mail proposta@itapeva.sp.leg.br

FORNECEDOR:

CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
ENDEREÇO:			Nº
CIDADE:	ESTADO:	CEP:	
FONE:	FAX:		

ITEM	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO TÉCNICA
01	17	Unidade	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO , com acionamento por pressão e fechamento automático temporizado

a) Condições de Pagamento: Conforme **Termo de Referência**.

b) Prazo de validade da proposta: **60 dias**.

c) Identificação e qualificação do **Responsável** pela proposta:

✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no anexo I – Termo de Referência.

✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta Proposta, incluindo tributos, garantia de no mínimo 90(noventa) dias, encargos sociais e lucro.

(Local), _____ de _____ de 2025